



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

ls. 07
Governo Municipal 2009-2016



Nossa gente, nosso orgulho!

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial nº 22/2016
Processo n.º 44/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O SETOR DE SAÚDE.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se do Processo Licitatório nº 44/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 22/2016 para aquisição de material permanente para o Setor de Saúde.

Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviadas para análise o Processo Licitatório n.º 44/2016, do tipo menor preço por item, para aquisição de material permanente para o Setor da Saúde, relacionados no Termo de Referência (Anexo I) do referido processo.

Após estudos discriminados dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito que os instrumentos não possuem quaisquer omissões e/ou erros que mereçam correções, estando preenchidos os requisitos exigidos pela citada lei, motivo pelo qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, “sub censura”.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de junho de 2016; 86º ano de Emancipação Político-Administrativa

Mariza Molinari Scignoli
Assessora Jurídica

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP: 15895-000 - Cedral-SP
www.cedral.sp.gov.br